

Resultado da Consulta pública do Edital do Programa Bolsa Integração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

NOME	SUGESTÃO	SUGESTÃO ATENDIDA?	JUSTIFICATIVA
CONSTANZA ANDREA CRISOSTOMO ARANDA	“Fala-se no edital que os servidores vão propor os planos de trabalho, acho justo dar a opção para que os estudantes proponham planos de trabalho com bolsas”.	NÃO	Por se tratar de um edital específico para o desenvolvimento de atividades formativas nas Pró-Reitorias de Graduação, Extensão, Pesquisa e nas unidades administrativas, é necessário que um(a) servidor(a) público seja responsável pela bolsa. Este ano já houve um edital específico no qual a/o estudante pôde propor atividades de tutoria para o acolhimento dos residentes do Alojamento Estudantil (EDITAL Nº 20/2023/PRAE)
ANDREA DEL PILAR GARZON PACHECO	Incluir a temática Saúde	SIM	A temática Saúde foi inscrita nas linhas de atuação do edital
LAURA MÁRCIA LUIZA FERREIRA	“inclusão: item 07 -12 ou 20 horas serão empregadas semanalmente nas atividades previstas no plano de trabalho incluindo horários fixos em uma escala de atendimento a população alvo do edital”	NÃO	Os horários para o desenvolvimento das ações dependem do plano de atividades, portanto são definidos pelo (a) servidor(a) responsável
TAMARA FERNANDA DIAZ PARADA	“Que sea posible en relación a carga horária puede ser complementares las bolsa de integración con bolsas de extensión, pesquisa o iniciación científica”	NÃO	Cada plano de atividades, seja da Bolsa Integração, Extensão, Pesquisa e Iniciação Científica, exige uma carga horária específica para o desenvolvimento de suas atividades.
CAROLINE RODRIGUES CARLOS	“abrir possibilidade para quem tem bolsas de estágio profissional e estão em vulnerabilidade social poder fazer a transição. Talvez com essas pessoas passando por avaliação sociofamiliar pela PRAE, para comprovar vulnerabilidade social”	NÃO	Não é permitido o acúmulo de bolsas devido a carga horária exigida pelos planos de atividades de cada bolsa. Em relação a comprovação de vulnerabilidade social, os(as) beneficiários(as) dos auxílios estudantis da PRAE serão prioritariamente atendidos no Programa Bolsa Integração. Estes (as) beneficiários (as) já foram selecionados pela PRAE conforme critérios de renda e vulnerabilidade social.
DAIANNY GARDDNY LEONCIO SILVA	“Alimentação, discentes veteranos” “Inclusão dos discentes desses estudantes com a Universidade. recursos para se manter,extremamente importante, essa inclusão”	Não foi compreendida a sugestão da estudante	-

CLAUDIA ADANIA OCHOA ALTAMIRANO	“Permitir acumular bolsa de integración con bolsas de auxílio monitoria”	SIM	É permitido o acúmulo da bolsa integração com os auxílios estudantis da PRAE. Em relação ao acúmulo com outras bolsas não é permitido devido a carga horária exigida pelos planos de atividades de cada bolsa.
WESLEY GABRIEL LOCATELLI MACHADO	“Pré âmbulo e item 3 Como mencionado o decreto nº 7.234/10, o edital não menciona em nenhuma parte os requisitos mencionados no referido decreto como prioritário, além do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC”.	SIM	Os(as) beneficiários(as) dos auxílios estudantis da PRAE serão prioritariamente atendidos no Programa Bolsa Integração. Estes(as) beneficiários(as) foram selecionados pela PRAE conforme prevê o Decreto nº 7.234/2010 e o Ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC
TATIANE TORRES DA ROSA	Nenhuma sugestão registrada	-	-
MIRANDA FILS-AIME	“No item 5 Da Seleção eu acho que faltam informações sobre a quantidade de vagas que estão disponíveis, informações sobre o lugar que deve colocar o ANEXO I DO EDITAL,Falta a informação em que data vai iniciar o projeto do Programa Bolsa Integração”	SIM	A quantidade de vagas disponíveis depende da quantidade de Planos de Atividades que serão submetidos no edital de fluxo contínuo. As inscrições no programa serão pelo Inscreva, portanto o Anexo I deve ser inserido no Inscreva. Em relação à data de início das ações depende do plano de atividades proposto por servidor responsável.
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA MATOS	“Alteração do item 3.1.1. - Que seja possível acumular a nova bolsa integração com outras modalidades de bolsas, sendo pensado em critérios de avaliação, condições socioeconômica e vulnerabilidade, estabelecendo regras de prioridade”.	NÃO	É permitido o acúmulo da bolsa integração com os auxílios estudantis da PRAE. Em relação ao acúmulo com outras bolsas não é permitido devido a carga horária exigida pelos planos de atividades de cada bolsa. Os(as) beneficiários(as) dos auxílios estudantis da PRAE serão prioritariamente atendidos no Programa Bolsa Integração. Estes(as) beneficiários(as) já foram selecionados pela PRAE conforme critérios de renda e vulnerabilidade social.
MARIANA MUNIZ DELGADO LOPES	“Ítem 3 e 4 Achei o edital muito desorganizado, tanto os impedimentos quanto as inscrições. Nos impedimentos aparecem 1 desimpedimento, acredito que uma tabela seria mais interessante na organização, e ajudaria também principalmente das inscrições, as datas”.	SIM	Serão reorganizadas as informações conforme sugerido.

WICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA	“A abdicação do auxílio alimentação não deve/pode ser pré-requisito para a participação do edital. Em momento algum foi pautado a forma organizativa do possível restaurante universitário e isso prejudica a questão da permanência que é objetivo do edital”.	SIM	Não haverá este pré-requisito no edital de bolsa integração. Foi estabelecido o critério de seleção para garantir a prioridade de atendimento aos (às) estudantes que recebam o auxílio alimentação na modalidade subsídio no RU.
WICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA	“Incluir os discentes como proponentes de planos de trabalho promove os princípios da própria universidade como integração e multiculturalismo, e também permite um desenvolvimento criativo e responsável dos próprios discentes para com eles mesmos”.	NÃO	Por se tratar de um edital específico para o desenvolvimento de atividades formativas nas Pró-Reitorias de Graduação, Extensão, Pesquisa e nas unidades administrativas, é necessário que um(a) servidor(a) público seja responsável pela bolsa. Este ano já houve um edital específico no qual a/o estudante pôde propor atividades de tutoria para o acolhimento dos residentes do Alojamento Estudantil (EDITAL Nº 20/2023/PRAE)
EDUARDO VARGAS	“Ponto 1, 2 ou 3. Tem que especificar se o auxílio estudantil original vai se manter ou vai ser eliminado. Também é importante tirar a parte de não poder acumular bolsa integração com extensão, IC ou monitoria”	SIM	É permitido acumular a Bolsa Integração com os auxílios estudantis da PRAE. O que não é possível é o acúmulo de bolsas devido a carga horária exigida pelos planos de atividades de cada bolsa.
AGUSTIN GALAZ	“Permanência é permanência, trabalho é trabalho. Não misturar as duas coisas”	NÃO	O Programa Bolsa Integração não está relacionado com atividades de trabalho remunerado. O Programa está vinculado aos Planos de Atividades que proporcionem condições para a atuação discente no ambiente universitário nas áreas previstas no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ	“No item: 1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS incluir a opção "APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS" como uma das possibilidades de linhas de atuação”.	SIM	Pode ser contemplado na linha Cultura e Integração Latino-Americana
MARILYN MORIA MAMANI CATACHURA	“No item 2. sobre o público alvo, sugiro que incluam também aos discentes que tiveram o cancelamento do seus auxílios estudantis em decorrência da expiração do prazo máximo de	NÃO	Todos os(as) estudantes da Unila poderão se inscrever no Programa Bolsa Integração.

	recebimento de auxílio estudantil”.		
CAMILA VAZ DE OLIVEIRA	“Incluir bolsistas inseridos em projetos que já foram aprovados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)”.	SIM	Já estava previsto na minuta do edital do Programa Bolsa Integração no item 3.1.1.2 que estudantes voluntários em projetos de pesquisa ou extensão poderão inscrever-se para a Bolsa Integração.
RAQUEL NARANJO HOLGUIN	“Incluir a possibilidade de ter outra bolsa além da bolsa integração”	NÃO	É permitido o acúmulo da bolsa integração com os auxílios estudantis da PRAE. Em relação ao acúmulo com outras bolsas não é permitido devido a carga horária exigida pelos planos de atividades de cada bolsa.
JUAN CAMILO NARANJO HOLGUIN	“Ter a possibilidade de ter outra bolsa além da bolsa integração”	NÃO	É permitido o acúmulo da bolsa integração com os auxílios estudantis da PRAE. Em relação ao acúmulo com outras bolsas não é permitido devido a carga horária exigida pelos planos de atividades de cada bolsa.
GLORIA INÉS HOLGUIN	“Possibilidade de ter outra bolsa além da bolsa integração”	NÃO	É permitido o acúmulo da bolsa integração com os auxílios estudantis da PRAE. Em relação ao acúmulo com outras bolsas não é permitido devido a carga horária exigida pelos planos de atividades de cada bolsa.
SARIAH NARANJO HOLGUIN	“Ter a possibilidade de ter outra bolsa além da bolsa integração”	NÃO	É permitido o acúmulo da bolsa integração com os auxílios estudantis da PRAE. Em relação ao acúmulo com outras bolsas não é permitido devido a carga horária exigida pelos planos de atividades de cada bolsa.
GABRIEL ACASSIO DOS SANTOS	“3.1.1.2 Estudantes voluntários em projetos de pesquisa ou extensão poderão inscrever-se para a Bolsa Integração.: alterar o local do texto, está confuso estar em ‘impedimentos”	SIM	Será alterado conforme sugerido.



Emitido em 2023

EDITAL Nº 39/2023 - PRAE (10.01.05.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 15:50)

MARIA GEUSINA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAE (10.01.05.22)

Matrícula: ###893#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/10/2023** e o código de verificação: **6ff966bedf**